



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 31 DE 30 DE MAIO DE 2003

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciários do Município	319001	62	14.500,00
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319011	166	5.000,00
2.07.1.24.722.2403.2060	Manutenção da Telefonia Rural	319011	241	700,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319011	289	14.500,00
TOTAL				34.700,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2018	Encarg. Prev. Munic. Desc. Func. Ativo	319001	65	14.500,00
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319004	165	5.000,00
2.07.1.04.122.0013.2056	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	319011	215	700,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319004	288	14.500,00
TOTAL				34.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de maio de 2003.

Telma Blandina Wenceslau

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

